



---

Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - FATEC IPIRANGA**

**Aprovado na Vigésima-Quinta Reunião Ordinária da Congregação,  
em 29 de junho de 2021**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º- O presente regulamento disciplina a implantação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica na FATEC Ipiranga. Este regulamento está organizado de forma a oferecer orientações para a elaboração, seleção, acompanhamento e avaliação dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica.

Artigo 2º- Esse regulamento tem por finalidade desenvolver a cultura da Pesquisa, possibilitando à unidade criar cursos de extensão e pós-graduação.

Artigo 3º- Os projetos de Iniciação Científica e Tecnológica, implementados pelos cursos de graduação da unidade, promoverão a participação de docentes e discentes engajados na produção e divulgação do conhecimento gerado a partir dos projetos.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS**

Artigo 4º - A criação e implantação do Programa de Iniciação Científica busca atingir os seguintes objetivos:

a) Despertar nos alunos de graduação a vocação científica, por meio do desenvolvimento de projetos que envolvam investigação embasada em metodologia científica;

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

- b) Implantar na unidade a cultura do desenvolvimento de projetos técnico-científicos, vinculados aos cursos de graduação;
- c) Incentivar os docentes com perfil voltado para pesquisa a desenvolverem projetos técnico-científicos, com apoio formal da unidade;
- d) Promover a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos relacionados aos cursos de graduação oferecidos pela unidade FATEC Ipiranga;
- e) Estimular o desenvolvimento de projetos técnico-científicos que possam contribuir futuramente com a implantação de um programa de Pós-Graduação na Unidade.

**CAPÍTULO III**

**GRUPOS DE PESQUISA**

**Seção I**

**Da constituição e criação do grupo**

Artigo 5º- Os grupos de pesquisa da FATEC Ipiranga poderão ser compostos por docentes, alunos e egressos, sendo que os grupos podem desenvolver projetos de pesquisa relacionados aos Trabalhos de Graduação, AAP e PRIMTs.

§ 1 Os grupos podem ser multidisciplinares e agregar professores de mais de um curso da unidade. Para fins de inscrição, o líder do grupo de pesquisa deve indicar o curso no qual tiver a maior carga horária. Esse procedimento deve ser adotado inclusive para grupos multidisciplinares.

§ 2 Cada grupo de pesquisa deve ter como integrantes, no mínimo, dois professores pesquisadores (um deles, líder) e dois alunos associados. O máximo deve ser de 10 integrantes. Somente professores membros ou líderes de grupos de pesquisa poderão orientar projetos de Iniciação Científica. Professores pesquisadores não podem participar de mais de dois grupos diferentes e estudantes podem integrar apenas um grupo. Todos os integrantes devem cumprir os requisitos e compromissos descritos nas Seções II, III e IV, deste Capítulo.

---

## **Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

Artigo 6º- O docente interessado em criar grupo de pesquisa deverá enviar por e-mail para a Presidência da CEPE os seguintes documentos: a) Currículo Lattes do docente responsável, em formato PDF; b) Cadastro do Grupo (ANEXO I); c) O título do e-mail deverá conter o seguinte assunto: Grupo de Pesquisa [Nome do grupo] / Curso do Líder (considerando o curso no qual o docente possui a maior carga horária).

### **Seção II**

#### **Pré-requisitos dos Docentes**

Artigo 7º - Professores participantes dos grupos de pesquisa devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser docente do quadro de professores da unidade Fatec Ipiranga, contratado por tempo indeterminado. Caso haja interesse, os docentes contratados por tempo determinado poderão participar, mas será necessário um docente coorientador, com contrato indeterminado;
- b) Ter a titulação de mestre ou doutor;
- c) Ter disponibilidade para orientação do aluno, seja de forma remota ou presencial.

### **Seção III**

#### **Compromissos do docente Líder do Grupo de Pesquisa**

Artigo 8º - Os docentes líderes de grupos têm como compromissos:

- a) Criar o grupo seguindo o modelo proposto pela CEPE;
- b) Escolher outros docentes para participarem como membros;
- c) Selecionar os alunos candidatos à Iniciação Científica, orientá-los e divulgar os projetos de pesquisa;

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

- d) Incentivar a participação dos alunos em eventos científicos e tecnológicos, mediante a submissão de trabalhos técnico-científicos, artigos e pôsteres;
- e) Divulgar o grupo e suas atividades para os alunos da Unidade;
- f) Buscar e efetivar parcerias com outros grupos e outras IES;

**Seção IV**

**Compromissos do professor membro do Grupo de Pesquisa**

Artigo 9º - Os docentes que são membros dos grupos de pesquisa têm como compromissos:

- a) Participar das reuniões do grupo de pesquisa;
- b) Selecionar os alunos candidatos à Iniciação Científica, orientá-los e divulgar os projetos de pesquisa;
- c) Incentivar a participação dos alunos em eventos científicos e tecnológicos, mediante a submissão de trabalhos técnico-científicos, artigos e pôsteres;
- d) Elaborar relatório semestral de atividades de pesquisa.

**Seção V**

**Pré-requisitos e compromissos dos alunos e egressos**

Artigo 10 - Os orientandos de Iniciação Científica (alunos e egressos) devem atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou ter concluído curso de graduação na Fatec Ipiranga;
- b) Ter tempo hábil para dedicar-se às atividades acadêmicas e desenvolver seu projeto de pesquisa;
- c) Ter sido escolhido por um grupo de pesquisa;

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

d) Apresentar Currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq;

e) Apresentar bom desempenho acadêmico: PR  $\geq$  7.

Artigo 11 - Os discentes terão os seguintes compromissos:

a) Participar das reuniões do grupo de pesquisa e desenvolver o projeto de Iniciação Científica conforme recomendações do orientador ou orientadora;

b) Apresentar sua produção científica ou tecnológica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, em eventos científicos ou tecnológicos;

c) Apresentar relatório final de atividades, ao término da Iniciação Científica.

## **Seção VI**

### **Inscrição dos alunos e egressos**

Artigo 12 - Os alunos e egressos interessados em participar da Iniciação Científica deverão se inscrever enviando o formulário específico (Anexo II) para o líder do grupo de pesquisa, com cópia para a Presidência da CEPE. Estudantes e egressos devem selecionar apenas um grupo de pesquisa por período de Iniciação Científica (um ano).

## **Seção VII**

### **Seleção dos Discentes**

Artigo 13 - Os alunos e egressos serão selecionados pelo Líder do Grupo de Pesquisa, com base na avaliação do currículo Lattes, histórico escolar dos candidatos, disponibilidade horária e proposta de projeto de pesquisa.

Artigo 14 - O Líder do Grupo de Pesquisa deve produzir uma lista de alunos e egressos selecionados para a Iniciação Científica, indicando os nomes dos respectivos orientadores, e encaminhar por e-mail para a CEPE.

## **CAPÍTULO IV**

### **SOBRE O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Os projetos de Iniciação Científica e Tecnológica, na FATEC Ipiranga, ocorrerão sob a modalidade sem bolsa.

#### **Seção I**

##### **Duração dos Projetos de Iniciação Científica**

Artigo 15 - Os projetos de Iniciação Científica terão duração de 12 meses ininterruptos, iniciando-se no primeiro ou no segundo semestre letivo.

Artigo 16 - A critério do orientador, o prazo de realização do projeto de Iniciação Científica pode ser prorrogado por mais um ano. Nesse caso, o pedido de prorrogação deve ser encaminhado por escrito à CEPE, que irá deferir ou indeferir o pedido.

#### **Seção II**

##### **Estrutura Geral do Projeto**

Artigo 17 - Os proponentes de projetos de iniciação científica devem organizar suas propostas de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 12 páginas), sendo obrigatórios os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos e Justificativa; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos; Resultados e/ou produtos esperados; Cronograma e Referências. O Projeto deve ser redigido conforme Anexo III.

#### **Seção III**

##### **Desenvolvimento e Avaliação do Projeto**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

Artigo 18 – Os projetos de Iniciação Científica devem ser desenvolvidos pelos orientandos conforme recomendações dos orientadores e, ao fim do projeto (um ano, prorrogável por mais um ano), o orientador deve encaminhar o relatório final produzido por seus orientandos para a CEPE. A avaliação do rendimento do aluno é de total responsabilidade do orientador.

Artigo 19 - Somente após a entrega do relatório final, elaborado pelo orientando e encaminhado pelo orientador para a CEPE, é que a Presidência da CEPE irá elaborar o certificado de conclusão da Iniciação Científica (para orientador e orientando).

**CAPÍTULO V**

**COMENTÁRIOS FINAIS**

Artigo 20 – Este regulamento deve ser revisto pela CEPE, sempre que necessário, para que ajustes sejam implementados.

Parágrafo Único- Casos omissos serão decididos pela CEPE.

Profa. Dra. Patrícia Sales Patrício

Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Fatec Ipiranga



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

---

Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

## **ANEXO I - CADASTRO DO GRUPO**

**Instituição de Ensino Superior:** Faculdade de Tecnologia do Ipiranga –  
Pastor Enéas Tognini  
Rua Frei João, 59 - Vila Nair  
CEP: 04280-130  
São Paulo / SP  
Fone: (11) 5061-5462 – Fax: (11) 5061-0298

**Nome do Grupo:**

**Objetivo do grupo:**

**Ano de formação:**

**Nome do Líder do Grupo:**

**Área predominante:** (utilizar a mesma classificação da CAPES/ CNPq)

**Contato do grupo:**

E-mail:

Website:

**Linhas de Pesquisa:**

**Integrantes:**





**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

Docentes (Nome e link do Lattes)

Estudantes (Nome e link do Lattes)

Egressos (Nome e link do Lattes)



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**  
**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE (horas/semana): \_\_\_\_\_

HORÁRIO (disponibilidade): \_\_\_\_\_

ESCOLHA UM GRUPO DE PESQUISA, PARA SE INSCREVER NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
(detalhes sobre os grupos em  
<http://fatecipiranga.hospedagemdesites.ws/arquivos/service/grupos-de-pesquisas-da-cepe>)

**Grupo de Pesquisa:**

**Linha de Pesquisa:**

**Docente:**

Esta ficha de inscrição deverá ser enviada para o **e-mail do líder do Grupo de Pesquisa**, com **cópia para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão**, [cepe.fatecip@gmail.com](mailto:cepe.fatecip@gmail.com).



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**  
**ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

### **ESCLARECIMENTOS GERAIS**

A apresentação da proposta de projeto de pesquisa é OBRIGATÓRIA para todos os candidatos inscritos no Programa de Iniciação Científica da FATEC Ipiranga.

A proposta de projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deverá ter no mínimo seis (6) e no máximo dez (10) páginas.

Usar Fonte Arial 12 com espaçamento 1.5, respeitando os títulos indicados e os limites de página propostos para cada item.

Deve-se usar margens esquerda e superior de 3 cm; e margens direita e inferior de 2 cm.

### **ITENS OBRIGATÓRIOS**

#### **1 RESUMO DO PROJETO** (máximo de meia página)

- Descrever de forma sucinta o projeto: tema, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados.

#### **2 INTRODUÇÃO** (máximo de 1 página)

- Descrever objetivamente o tema de pesquisa, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.



---

**Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini**

**3 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA (máximo de 1 página)**

- Explicitar os objetivos do projeto.
- Explicitar a importância e contribuição do projeto.

**4 REFERENCIAL TEÓRICO (máximo de 1 página)**

- Apresentar brevemente a concepção teórica e os conceitos fundamentais a serem abordados.

**5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (máximo de 3 páginas)**

- Descrever sucintamente quais procedimentos metodológicos serão empregados para alcançar os objetivos do projeto.

**6 RESULTADOS E/OU PRODUTOS ESPERADOS (máximo de 1 página)**

- Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e/ ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados.

**7 CRONOGRAMA (máximo de 1 página)**

- Cronograma de desenvolvimento do projeto considerando um prazo total de 12 meses desde o ingresso no programa.
- Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados.
- Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

**8 REFERÊNCIAS (máximo de 1 páginas)**